



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

OFÍCIO N.º _____

-LEI Nº 574-

DE 16 DE MARÇO DE 1973.

JOSÉ DE SOUZA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES - LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEQUINTE - LEI:

ARTIGO 1º) - FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR NA CONTABILIDADE MUNICIPAL UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPOSTÂNCIA DE CR\$. . . 1.086,52 (MIL, VINTÉ E OIS CENTELOS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), À SEQUINTE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE:

§ 5º) - SERVIÇOS URBANOS

1- SERVIÇO DE ÁGUA

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTÊIO

3.1.3.0.91 SERVIÇOS DE TERCEIROS. CR\$ 1.086,52

ARTIGO 2º) - PARA COBERTURA DO CRÉDITO AERTO PELO ARTIGO ANTERIOR DESTA LEI, FICA TOTALMENTE ANULADA A SEQUINTE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO EM VIGOR:

§ 5º) - SERVIÇOS URBANOS

5- PARQUES E JARDINS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

4.1.4.0.95 OBRAS PÚBLICAS CR\$ 1.086,52

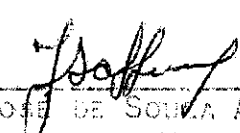
ARTIGO 3º) - CONSIDERANDO-SE QUE O RECURSO UTILIZADO NO ARTIGO ANTERIOR - DESTA LEI, CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, - APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 565 DE 29 DE NOVENBRO DE 1972, FICA ALTERADO O CADELO DE DISCRIMINAÇÃO DE INVESTIMENTOS QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEQUINTE REDAÇÃO NO QUE TANGE O CÓDIGO ABAIXO ESPECIFICADO:

4.1.4.0.95- OBRAS PÚBLICAS

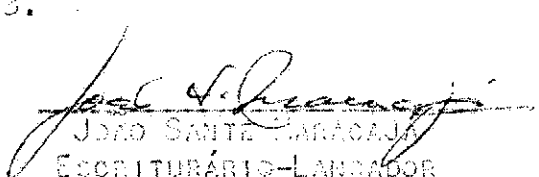
MITÓRIO PÚBLICO - CONSTRUÇÃO CR\$ NINIL

ARTIGO 4º) - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

BOFETE, 16 DE MARÇO DE 1973.


JOSE DE SOUZA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, AOS 16 DE MARÇO DE 1973.


JOÃO SANTA PARACAJÁ
ESCRITURÁRIO-LANÇADOR